



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

AUDITORIA INTERNA

PLANO DE AÇÃO 2022-2023 –
PROGRAMA DE GESTÃO E
MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ
- DA AUDITORIA INTERNA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
OESTE DA BAHIA - UFOB



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

AUDITORIA INTERNA

1 INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna da UFOB apresenta, como parte do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, Plano de Ação baseado na IN CGU nº 03, de 9 de junho de 2017, que aprova o referencial técnico da atividade de auditoria do poder executivo federal, no qual demonstra, de forma detalhada, as ações que serão executadas nos exercícios de 2022 e 2023, visando ao cumprimento das metas estabelecidas pela unidade.

O Plano de Ação é parte integrante do PGMQ e é uma ferramenta de planejamento elaborada com o intuito de direcionar os esforços da equipe para a estruturação do setor e de suas atividades, estabelece as ações que a Audin deve executar para aprimorar sua capacidade de auditoria, evoluindo no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna - IA-CM.

2 AÇÕES DE MELHORIA DO GERENCIAMENTO DA AUDIN

Requisitos a serem observados para a garantia da qualidade dos trabalhos de auditoria interna da UFOB:

a) Normatizar e Padronizar os procedimentos e os papéis de trabalho da Auditoria Interna

A padronização dos procedimentos e dos papéis de trabalho Auditoria interna, desde o planejamento dos trabalhos até o monitoramento das recomendações expedidas, será prevista no Manual da AUDIN, que deverá ser elaborado, revisado e atualizado em conformidade ao Manual de Orientações Técnicas de Auditoria Interna do Executivo Federal, expedido pela CGU. Adicionalmente, poderão ser elaborados manuais para atividades específicas. O Regimento Interno da Audin foi aprovado em 2020 e deverá ser continuamente revisado.

b) Mapear os processos da Auditoria Interna

Será realizado o mapeamento dos principais processos da Auditoria Interna.

c) Implementar a Gestão de Riscos da Auditoria Interna

Será realizada a identificação dos riscos dos principais processos mapeados pela Auditoria Interna, buscando a mitigação daqueles mais relevantes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

AUDITORIA INTERNA

d) Realizar reuniões periódicas com a equipe da Audin

Serão realizadas reuniões periódicas (no mínimo mensais) entre os integrantes da AUDIN com o intuito de comunicação, alinhamento e definição de estratégia dos trabalhos.

e) Realização de avaliações ao final de cada uma das ações de auditoria

Ao final de cada ação de Auditoria, deverá ser enviado à gestão da área ou unidade auditada, formulário de avaliação do trabalho realizado, bem como à postura técnica e ética dos auditores envolvidos na ação.

f) Aprimoramento da metodologia de monitoramento

A UAIG deve buscar aprimorar sua metodologia de monitoramento das recomendações emitidas, realizando publicações anuais do Plano de Providencias Permanentes na página da Audin e se utilizando das tecnologias e sistemas que permitam a melhoria do monitoramento.

g) Levantamento das competências e das necessidades de capacitação da equipe

Devem ser levantadas as competências de cada um dos membros da equipe, de acordo com sua formação e capacitações realizadas. Também devem ser identificadas e demonstradas as fragilidades em competências necessárias para a plena execução de auditorias nas diversas áreas auditáveis da instituição, em janeiro de cada ano de acordo com o PAINT do exercício, para o pleno cumprimento deste PGMQ, tais capacitações serão demonstradas no RAINT do exercício. Em observância à legislação vigente, os auditores devem participar de, no mínimo, 40 horas de capacitação por ano.

h) Implantação da Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios Financeiros e Não Financeiros da Atividade de Auditoria Interna

De forma a atender o conteúdo da Instrução Normativa Nº 10/2020 - CGU, a equipe deverá implantar a quantificação dos benefícios financeiros e não financeiros referentes às atividades de auditoria interna, reportando os seus resultados no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINTE).

i) Interagir com a unidade auditada e com os gestores envolvidos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

AUDITORIA INTERNA

Após a emissão da Ordem de Serviço (OS), será enviado um comunicado de início do trabalho de auditoria ao gestor da unidade responsável pelo objeto auditado. No comunicado, deverá constar, no mínimo, as seguintes informações: apresentação da equipe de auditoria; etapas do trabalho; previsão de envio de Solicitações de Auditoria (SA); solicitação de designação de servidor para realizar a interlocução entre a equipe de auditoria e as unidades organizacionais abrangidas pelo trabalho; e disponibilidade para contatos adicionais via e-mail ou telefone.

Após a análise preliminar do objeto auditado, haverá reunião entre a equipe de auditoria e os gestores indicados pelo pró-reitor ou autoridade equivalente. Nessa reunião, ocorrerá a validação de informações e demais questionamentos relevantes para o trabalho.

Após a execução da ação, o Relatório Preliminar será enviado ao gestor e haverá a reunião de busca conjunta de soluções entre a equipe de auditoria e os gestores responsáveis por decidir sobre a implementação das recomendações. Assim, o gestor poderá manifestar que aceita implementar a recomendação, sugerir outras formas de solucionar os apontamentos ou, ainda, aceitar o risco por não adotar nenhuma providência.

Ainda, na reunião de busca conjunta de soluções, será informado ao gestor sobre a importância de preencher o Plano de Providências e manter o fluxo de comunicação com a AUDIN sobre a implementação das recomendações que aceitou, nos prazos que estabeleceu. Caso o gestor não preste essas informações de forma espontânea, a AUDIN retomará a comunicação por meio do envio de Solicitações de Auditoria e registrará a resposta do gestor em planilha de controle de recomendações, até que o monitoramento seja encerrado.

Durante todas as etapas da auditoria, haverá disponibilidade da equipe de auditoria para contato permanente com os gestores envolvidos, visando dar celeridade às solicitações e aos prazos estabelecidos e manter uma relação harmônica entre a AUDIN e as unidades auditadas.

3 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

No Quadro 1, apresenta-se o cronograma de execução das ações para cumprimento das finalidades do PGMQ.

Quadro 1: Cronograma de execução das ações



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

AUDITORIA INTERNA

nº	Ação	Escopo	Cronograma
1	Normatizar e Padronizar os procedimentos e os papéis de trabalho da Auditoria Interna	1.1. Elaboração e aprovação do Manual da AUDIN.	Dezembro de 2022
2	Mapear os processos da Audin	2.1. Mapeamento dos principais processos da Audin	Dezembro de 2022
3	Implementar a Gestão de Riscos da Auditoria Interna	3.1. Identificação dos riscos dos principais processos da Auditoria Interna mapeados, buscando a mitigação dos mais relevantes.	Julho de 2023
4	Realizar reuniões periódicas com a equipe da AUDIN	4.1. Realização de reuniões mensais virtuais entre os integrantes da AUDIN com o intuito de comunicação, alinhamento e definição de estratégia dos trabalhos.	Implementado
5	Realização de avaliações ao final de cada uma das ações de auditoria	5.1. Ao final de cada trabalho, deverá ser enviado à gestão da área ou unidade auditada formulário a ser preenchido com a avaliação relativa ao trabalho realizado, bem como à postura técnica e ética dos auditores envolvidos na ação.	Março de 2022
6	Aprimoramento da metodologia de monitoramento	6.1. Realizar publicações anuais do Plano de Providencias Permanentes na página da Audin.	Implementado
7	Levantamento das competências e das necessidades de capacitação da equipe	7.1. Devem ser levantadas as competências de cada um dos membros da equipe, de acordo com sua formação e capacitações realizadas. Também devem ser identificadas as fragilidades em competências necessárias para a plena execução de auditorias nas diversas áreas auditáveis da instituição, em janeiro de cada ano de acordo com o PAINT do exercício	Março de 2022
8	Implantação da Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios Financeiros e Não Financeiros da Atividade de Auditoria Interna	8.1. A equipe deverá implantar a quantificação dos benefícios financeiros e não financeiros referentes às atividades de auditoria interna, reportando os seus resultados no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT	Implementado
9	Interagir com a unidade auditada e com os gestores envolvidos	9.1. Realização da Reunião de abertura da Ação com a unidade a ser auditada a validação de informações e demais questionamentos relevantes para o trabalho.	Implementado



		9.2. Realização da Reunião de busca conjunta de soluções entre a equipe de auditoria e os gestores responsáveis por decidir sobre a implementação das recomendações.	Implementado
		9.3. Envio de Solicitações de Auditoria semestrais para manter o fluxo de comunicação entre gestor e AUDIN sobre a implementação das recomendações aceitas.	Março de 2022
10	Implementar as avaliações Internas de qualidade	10.1. Implementar as avaliações periódicas: revisão anual da qualidade da atividade de auditoria e opinião da alta administração.	Março de 2022

4 RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PGMQ

Foram identificados os seguintes riscos associados à execução do PGMQ:

1. Limitação de pessoal – quadro reduzido
2. Falta de avaliações externas estruturadas;

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de ação apresentado acima é o instrumento norteador da execução das ações da Auditoria Interna para o atingimento das metas estabelecidas no âmbito do PGMQ. Entretanto, não é um planejamento inalterável, de modo que as ações e os prazos previstos poderão ser eventualmente ajustados no curso de sua execução, caso haja demandas extraordinárias ou outras necessidades identificadas pela Auditoria Interna.

O acompanhamento será executado verificando as ações implementadas, comprovadas pelos produtos/evidências que deverão ser registrados. Ademais, o Plano de Ação deverá ser revisado e atualizado conforme metodologia IA-CM, após o período de sua vigência (2022-2023), pela chefia da Audin com participação de toda a equipe, momento em que as ações poderão ser reavaliadas e readequadas, caso seja necessário.

O Plano de Ação contendo as ações, cronograma de execução e riscos envolvidos deverá ser publicado na página da Audin.